



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 5.422, de 16 de janeiro de 2012.**

"Dá nova redação aos incisos constantes do art. 4º, do Decreto nº 4.956/2007".

**FLÁVIO BATISTA DE SOUZA**, Prefeito em exercício da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido na Comunicação Interno nº 11/2012 – S.M.S.;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os incisos constantes do artigo 4º, do Decreto nº 4.956/2007, que dispõe sobre a composição, organização e competência do Comitê Municipal de Investigação do óbito Materno e Infantil, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. ....

- I. 3 (três) representantes do Setor de Atenção à Saúde;
- II. 2 (dois) representantes do Departamento de Vigilância à Saúde;
- III. 1 (um) representante do Departamento de Avaliação, Controle e Faturamento;
- IV. 1 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde;
- V. 1 (um) representante do Conselho Tutelar da Criança;
- VI. 1 (um) representante da Assistência Hospitalar da Rede Pública sediada no Município;
- VII. 1 (um) Médico Pediatra da Rede Básica de Saúde Municipal;
- VIII. 1 (um) Médico Ginecologista da Rede Básica de Saúde Municipal;
- IX. 1 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente."

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, continuando em vigor e inalteradas as demais cláusulas do Decreto nº 4.956/2007.

Palácio da Uva Itália, 16 de janeiro de 2012.

  
FLAVIO BATISTA DE SOUZA  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Decreto nº 5.422/2012 – fls.2**

  
**SILMARA DO CARMO PEREIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
**ALEXANDRE BALBINO ROSA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

